

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 • CX. Postal 24 • Fone/Fax: (46) 525-1122 • CEP 85615-000 • MARMELEIRO • PR

PORTARIA Nº 2736

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 92 da Lei Municipal Nº 552, atendendo solicitação protocolada sob Nº 022348, de 21.01.03, resolve:

CONCEDER

Licença sem vencimentos pelo período de 02 (dois) anos, a partir 01.02.2003, para a servidora municipal **MARLEI MAIER FERRONATO**, RG. 3.565.046 – 6-PR, para tratar de assuntos de ordem particular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e três.


JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal

